



31754903



08018.014879/2023-94



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Coordenação do Conselho Nacional de Imigração - Administrativo

## **ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2025**

Aos dez dias do mês de abril de 2025, às quatorze horas e trinta minutos, no Palácio da Justiça e Segurança Pública – Brasília – Distrito Federal, e *on-line*, via *Microsoft Teams*, realizou-se a I Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Imigração – CN Ig/2025, sob a Presidência do Sr. Jonatas Luis Pabis, Secretário-Executivo do CN Ig. Expedida a convocatória a todos os membros, titulares e suplentes, participaram presencialmente, os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: o Sr. Jonatas Luis Pabis, Secretário-Executivo do CN Ig; Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva, Coordenadora do Conselho Nacional de Imigração; o Sr. Filemon Jose Carvalho de Sousa, Chefe da Divisão de Autorização de Residência Laboral. Registrada a presença da Conselheira: Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo, representante titular do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**). Dos Convidados: Pelo Observatório das Migrações Internacionais (**OBMigra/UnB**): a Sra. Marina Dantas, Apoio Técnico à Pesquisa e Inovação. Dos servidores da Coordenação do Conselho Nacional de Imigração (**CCN Ig**): Jutahi de Macedo Matos; Olcinea Alves Barreto. Dos colaboradores (**CCN Ig**): Matheus de Medeiros Saldanha. Virtualmente, estava presente a presidente do Conselho Nacional de Imigração em exercício a Sra. Luana Maria G. C. Branco Medeiros, representante suplente do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Dos Conselheiros: A Sra. Patrícia Wagner Chiarello, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); o Sr. Mauro Costa Cavalcante Filho, representante suplente do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**); o Sr. Marcos Rafael Gonçalves Gonçalves, representante titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**); a Sra. Michelle Barbosa Muniz Jordão, representante suplente do Ministério da Educação (**MEC**); a Sra. Nelbe Ferras de Freitas, representante suplente da Polícia Federal (**PF**); o Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, representante suplente da União Geral dos Trabalhadores (**UGT**); Sra. Christina Aires Corrêa

Lima e o Sr. Eduardo Albuquerque Sant' Anna, representantes titular e suplente da Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); o Sr. Marcelo Machado da Silva, representante titular da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**); a Sra. Bela Feldman Bianco e o Sr. Igor José de Renó Machado, representantes titular e suplente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**). Dos colaboradores da Coordenação-Geral de Imigração Laboral (**CGIL**): Marina Maia dos Santos Leal. Jonatas Pabis iniciou os trabalhos saudando os(as) conselheiros(as) presentes e manifestando sua satisfação em reencontrá-los(as), destacando que a proposta desta reunião extraordinária visava tornar os encontros do CNIg mais ágeis, menos cansativos e administrativamente objetivos. Lembrou que, ao longo de 2024, muitas reuniões se estenderam por longos períodos, o que impactou especialmente os(as) participantes que acompanham remotamente. Como alternativa, sugeriu-se a realização de encontros mais frequentes, porém com duração mais curta, promovendo conforto e efetividade nos debates. A seguir apresentou a pauta proposta que incluía os seguintes itens: Designação de novo conselheiro da CNC; Informes sobre ações de divulgação das resoluções do Conselho; Dados do Observatório das Migrações e formas de divulgação; Publicação e entrada em vigor de nova portaria; Assuntos gerais, incluindo desdobramentos da reunião anterior e apresentação de panorama da imigração laboral em 2024. Foi informado que a ata da reunião anterior seria apresentada na reunião ordinária seguinte. Não havendo manifestações contrárias, a pauta foi aprovada por consenso. O conselheiro Igor Machado solicitou a inclusão, na ata da I Reunião Ordinária, sua manifestação a respeito da votação ocorrida ao final da referida reunião, na qual não conseguiu se pronunciar devido a problemas técnicos em seu microfone. Destacou que seu voto contrário à alteração de uma das resoluções deveria ser registrado e contextualizado, por considerar que a mudança aprovada conferia excessivo poder discricionário à análise de pedidos migratórios. Ressaltou que, embora compreenda os motivos que levaram à proposta — notadamente casos de má-fé nos pedidos analisados —, a alteração poderia ter efeitos futuros negativos, especialmente sob gestões menos comprometidas com princípios democráticos e de inclusão. O conselheiro argumentou que mudanças na norma poderiam ter sido feitas de forma mais objetiva, como, por exemplo, exigindo expressamente o cumprimento da legislação trabalhista brasileira, sem abrir margem a interpretações amplas e subjetivas. O Secretário-Executivo do CNIg agradeceu a fala do conselheiro e destacou a importância do Conselho como espaço plural e de escuta de diferentes visões. Esclareceu que a intenção da mudança normativa foi apenas permitir a realização de diligências adicionais em casos que levantem dúvidas legítimas durante a análise processual, e não o indeferimento automático de pedidos com base em critérios subjetivos. Jonatas Pabis afirmou ainda que o

objetivo é assegurar que perguntas técnicas possam ser feitas aos requerentes e respondidas adequadamente, como parte de um processo transparente e fundamentado. Destacou que muitos processos respondem satisfatoriamente às diligências, e que a norma busca justamente amparar esses questionamentos, não impedir pedidos legítimos. Reforçou que o Conselho continua sendo um importante instrumento de controle social e de fomento ao debate público sobre imigração laboral no Brasil. Finalizou reafirmando o compromisso da Coordenação-Geral em manter o diálogo com o Conselho, prestar esclarecimentos sobre os fluxos e tendências migratórias, e fomentar um debate contínuo sobre imigração laboral, ainda pouco presente na sociedade brasileira. Na sequência, o Sr. Jonatas deu início aos informes da pauta, destacando a designação do novo conselheiro titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Sr. Sérgio Henrique Moreira Sousa, que participou da reunião de forma virtual. Apesar de já ter participado da reunião realizada ao final de 2024, o Sr. Jonatas deu as boas-vindas oficiais em nome do Conselho para registro em ata a nomeação. Também foi registrado o agradecimento ao ex-conselheiro Elielson, representante anterior da CNC, pelo importante trabalho desempenhado ao longo dos últimos anos, sendo reconhecido como parceiro fundamental do CNIg e do Departamento de Migrações (DMIG) em diversas ações conjuntas. O Sr. Sérgio manifestou-se brevemente, agradecendo a recepção e reiterando o compromisso da CNC em seguir colaborando ativamente com o Conselho nas pautas de 2025, que classificou como um ano promissor. O Secretário-Executivo informou ainda que a conselheira Indira, representante da Polícia Federal, também deixara o Conselho, embora ainda não tenha formalizado a comunicação oficial. Destacou que, oportunamente, será feito um agradecimento formal pela sua participação, ressaltando que suas contribuições sempre foram muito precisas para a área de migração. Dessa forma, registrou-se que dois conselheiros se afastariam a partir de 2025, aos quais o colegiado deseja muito sucesso em suas respectivas trajetórias. O Sr. Jonatas Pabis destacou, contudo, que a nova representante da Polícia Federal, conselheira Nelbe, já se encontrava presente e pronta para contribuir com os trabalhos do Conselho. Na sequência, o Secretário-Executivo apresentou um informe positivo: o Ministério do Turismo e o Conselho Federal de Corretores de Imóveis firmaram um protocolo de intenções com o objetivo de estimular o turismo por meio do mercado imobiliário. Explicou que, no final de 2023, foi realizada uma reunião interministerial com diversos atores, incluindo a Embratur, o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Ministério do Turismo, entre outros, com o intuito de divulgar o conteúdo de resoluções do CNIg e as cartilhas produzidas sobre os ecossistemas de investimento no Brasil. Como resultado desse encontro, o Ministério do Turismo convidou o CNIg para participar de um evento do mercado imobiliário em São Paulo, a fim

de divulgar a Resolução Normativa nº 36/2018. A partir disso, o MTur e o Conselho dos Corretores de Imóveis formalizaram uma parceria com a proposta de que, nas feiras internacionais de turismo, o Brasil passasse a apresentar a possibilidade de permanência de turistas por meio de investimento imobiliário. O Sr. Jonatas mencionou que havia estudos indicando que muitos brasileiros compravam imóveis nos Estados Unidos e em Portugal com o intuito de obter autorização de residência, e que a ideia era que os corretores de imóveis brasileiros se tornassem também divulgadores dessas oportunidades no Brasil. Observou que o Ministério da Justiça e Segurança Pública atuava principalmente na análise dos processos, conforme as regras estabelecidas pelo Conselho, sendo importante que os agentes de mercado tivessem pleno conhecimento das possibilidades legais. Em seguida, foi apresentada uma atualização do Painel de Business Intelligence (BI) do Observatório das Migrações. O Secretário-Executivo relembrou que esse painel foi lançado no ano de 2024 e vinha sendo continuamente aprimorado. Informou que foram incluídas duas novas abas: uma referente aos investimentos imobiliários, com dados baseados na RN nº 36/2018, e outra contendo um projeto-piloto com dados de imigrantes na Universidade de Brasília (UnB), em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Ao demonstrar os dados, O Sr. Jonatas Pabis destacou a crescente curva de investimentos imobiliários desde a publicação da RN nº 36, em 2018, culminando em aproximadamente R\$ 360 milhões em 2023. Ressaltou que, embora o investimento ainda estivesse concentrado nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, já se observava uma tendência de expansão, com destaque para a entrada de investidores norte-americanos e europeus. Sobre a aba referente à UnB, ele esclareceu que se tratava de um projeto ainda inicial, mas que já levantava dados importantes sobre a presença de imigrantes na instituição. Informou que havia negociações em curso com o Ministério da Educação, por meio do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, e com o Ministério da Saúde, para adesão ao acordo de cooperação técnica do OBMinra, de modo a permitir a ampliação dos dados para todas as universidades federais, e incluir dados da área da saúde. O Secretário-Executivo reforçou que a imigração estava diretamente ligada à geração de renda, de oportunidades e à atração de investimentos, sendo fundamental que esses dados estivessem acessíveis para análises estratégicas. Destacou que o objetivo era realizar, até o final do ano, uma reorganização da página inicial do painel para melhor apresentação dos dados, com vistas à sua expansão. Encerrando os informes, Jonatas Pabis comunicou a publicação da portaria que tratava do registro de pessoas físicas e jurídicas, artistas e técnicos de espetáculos e diversões domiciliados no exterior que venham atuar no Brasil. Informou que os registros já estavam disponíveis no sistema

MigranteWeb e que já havia processos em andamento com base nessa portaria. Em seguida o Sr. Jonatas Pabis deu início aos assuntos gerais, indicando que o ponto 3.1, apesar de incluído nessa seção, poderia ser compreendido como uma continuidade dos informes. Comunicou que, na reunião anterior, discutiu-se a possibilidade de revisão da Resolução Normativa nº 03/2017, tendo o colegiado deliberado que qualquer alteração só deveria ser feita após o fortalecimento dos fluxos de trabalho com os órgãos responsáveis pela fiscalização. Desse modo, explicou que esse fortalecimento ocorreria em duas frentes: (i) por meio de um acordo de cooperação técnica, que formalizasse a parceria com respaldo jurídico; e (ii) por meio da elaboração de procedimentos operacionais padronizados (POPs), que estabeleceriam diretrizes claras sobre a troca de informações, incluindo o momento e a forma de solicitação e envio. O sr. Jonatas Pabis relatou que, no passado, a Coordenação do CNlg chegou a receber solicitações genéricas de acesso a processos migratórios, que totalizavam cerca de 2.700 casos, sendo necessário compreender melhor quais filtros e critérios eram realmente úteis para os solicitantes. Destacou que era preciso equilíbrio entre o fornecimento de dados e a proteção das informações pessoais, o que requeria respaldo jurídico e clareza nos procedimentos. Mencionou ainda que o Comitê Gestor da área de informação do Ministério da Justiça analisaria a proposta de Acordo de Cooperação Técnica, especialmente por envolver o compartilhamento de dados pessoais. Acrescentou que já estavam sendo realizadas reuniões com o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Federal e a Secretaria de Inspeção do Trabalho para apresentar os fundamentos e regras da política migratória laboral, bem como para receber *feedbacks* das entidades que atuam diretamente com as situações em campo. Essas trocas teriam permitido à equipe técnica da Coordenação do Conselho compreender melhor quais dados seriam mais úteis para o compartilhamento e quais informações deveriam ser recebidas de volta, permitindo uma orientação mais eficaz das atividades da Coordenação-Geral de Imigração Laboral. Logo após, convidou a conselheira Nelbe para fazer seu comentário. A conselheira Nelbe Ferraz de Freitas informou que, apesar de ainda não ter divulgado amplamente, fora lançado um painel dinâmico com dados atualizados sobre registros ativos de imigrantes no Brasil. Explicou que o painel não funcionava como um repositório histórico, mas sim como um retrato atualizado com base apenas em registros ativos. Mencionou que o painel contemplava imigrantes permanentes, temporários e fronteiriços, mas não incluía dados de solicitantes de refúgio, por serem informações sensíveis e sob responsabilidade do CONARE - Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados. Ressaltou que, como o painel exibia dados por estado e cidade, optou-se por não incluir esse grupo, a fim de preservar a confidencialidade dessas informações. Esclareceu que o painel permitia o

acesso a informações por nacionalidade, faixa etária, sexo e incluía um mapa de calor indicando a distribuição geográfica dos registros ativos no território nacional. Destacou que o painel estava bem estruturado, mesmo que enxuto, e atendia a diversas demandas de transparência ativa. O Sr. Jonatas Pabis parabenizou a iniciativa, destacando a relevância do painel, especialmente considerando o número expressivo de consultas sobre dados migratórios recebidas pela Coordenação-Geral de Imigração Laboral. Reforçou a importância de facilitar o acesso às informações e reconheceu o valor da ferramenta como um instrumento de transparência. A conselheira Nelbe informou que o painel fora desenvolvido na plataforma Power BI, escolhida por sua interface amigável e facilidade de navegação. Ressaltou que, para análises internas mais robustas, utilizava-se o Qlik Sense, mas considerava o Power BI mais apropriado para consultas públicas. Acrescentou que o painel havia sido lançado na semana anterior, durante um encontro com adidos e policiais estrangeiros em atuação no Brasil, e reiterou que o link para acesso estava disponível na página institucional, na seção “Outros Serviços > Estatísticas”. O Sr. Jonatas sugeriu que o link fosse divulgado também no grupo institucional e considerado para inclusão no Portal de imigração, a fim de facilitar o acesso do público. A conselheira Nelbe apoiou a ideia e reforçou que o painel continha uma aba explicativa com definições sobre os dados exibidos — como o conceito de “registro ativo”, “temporário” e “fronteiriço” — e justificativas para a ausência de dados relativos ao CONARE. Convidou os conselheiros a enviarem críticas e sugestões para o aprimoramento contínuo do painel. O Sr. Jonatas agradeceu novamente à conselheira Nelbe pela apresentação e parabenizou pelo trabalho, registrando o reconhecimento do CNIg pelo esforço empreendido. Em seguida, deu continuidade à reunião, conduzindo a discussão ao próximo ponto da pauta. O sr. Jonatas Pabis prosseguiu a apresentação das estatísticas da migração laboral em 2024, destacando que o material foi previamente encaminhado aos conselheiros no caderno da reunião. Explicou que, para evitar uma exposição exaustiva, faria uma explanação sintética, mas ressaltou que os conselheiros estavam convidados a sugerir diferentes recortes analíticos. Mencionou o incentivo à construção de painéis dinâmicos no Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), de modo que os próprios usuários possam filtrar informações por setor, ano, nacionalidade, estado, entre outros. Entre os dados apresentados, enfatizou o crescimento expressivo nas autorizações de residência para trabalho e investimento em 2024, com números superiores aos de 2019, período pré-pandemia. Foram mais de 37 mil autorizações concedidas, número que já superava o patamar anterior à crise sanitária global, e o total de autorizações emitidas pela Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL) ultrapassou 43 mil. Destacou que, do ponto de vista das políticas públicas, o dado de maior relevância era o número de

autorizações concedidas, pois dizia respeito aos migrantes que efetivamente ingressaram no país e acessaram seus serviços. O Secretário-Executivo lembrou que, durante o auge do crescimento econômico em 2010–2011, o Brasil chegou a emitir cerca de 58 mil autorizações anuais, aproximando-se de 60 mil no pico. A principal resolução acessada continua sendo a RN nº 03/2017, referente à assistência técnica, representando aproximadamente um terço das autorizações, seguida pelas RNs nº 06 (setor marítimo), nº 30 (renovações diversas) e nº 02 (contrato de trabalho formalizado). Foi enfatizado que, com exceção da RN nº 11 (diretores e dirigentes com aporte de investimentos), todas as demais resoluções apresentaram crescimento nos últimos anos. O primeiro trimestre de 2025 também indicava tendência de aumento, com crescimento estimado em 15% em relação ao mesmo período de 2024 — algo notável, considerando que os primeiros meses do ano, especialmente janeiro e fevereiro, costumavam ser de baixa movimentação. Outro destaque importante foi a predominância da migração chinesa, seguida pela migração filipina — esta última muito concentrada nas autorizações relacionadas ao setor marítimo. Mencionou-se que o mercado de trabalhadoras domésticas filipinas, antes mais relevante, havia diminuído significativamente. Ainda assim, os filipinos continuavam fortemente presentes nas RNs nº 04, 05 e 06. A China se manteve como a principal origem da migração laboral, com números expressivos e em expansão contínua, seguida por Índia e Filipinas. Somadas, essas três nacionalidades representam mais da metade da migração laboral no Brasil, indicando uma mudança no perfil da migração qualificada — antes mais centrada em países do Norte global, agora majoritariamente proveniente do Sul global. Em relação à distribuição geográfica, os estados com maior número de autorizações continuavam sendo São Paulo e Rio de Janeiro, devido à concentração industrial e ao setor marítimo, respectivamente. Em terceiro, quarto e quinto lugares, alternavam-se os estados da Bahia, Paraná e Minas Gerais. Destacou-se o caso da Bahia, que em 2024 apresentou crescimento acentuado nas autorizações. O Secretário-Executivo esclareceu que esse aumento se deveu a diversos projetos de infraestrutura realizados por empresas chinesas, tais como pontes, estradas e usinas solares, especialmente nas regiões de Salvador, Itaparica e no sul do estado. Apresentou ainda os dados referentes às autorizações de residência no Brasil, destacando a presença de concessões vinculadas a empreendimentos como a Concessionária da Ponte Salvador-Itaparica e à empresa de energia elétrica, entre outras. Em seguida, foi exibida uma nova forma de visualização dos dados, com destaque para os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, refletindo a concentração das autorizações de residência. Foram apresentados os dados absolutos das Resoluções Normativas RN nº 03, RN nº 06, RN nº 30 e RN nº 02, que concentraram o maior número de autorizações. Também foram exibidos dados referentes às

nacionalidades dos beneficiários e aos estados de destino. Ao se observar o perfil do imigrante laboral, notou-se uma distinção significativa em relação ao perfil da migração em geral. A maioria dos imigrantes autorizados por meio da Coordenação-Geral de Imigração Laboral (CGIL) enquadrou-se na faixa etária entre 35 e 49 anos, possuindo ensino superior completo e sendo, majoritariamente, do sexo masculino. Foi pontuado que, no caso das mulheres, houve maior concentração na faixa etária de 20 a 34 anos. O grupo analisado apresentou formação superior ou técnica de nível médio, com grande presença de profissionais qualificados. Destacou-se, ainda, o crescimento do investimento estrangeiro, especialmente no setor imobiliário. Em 2023, esse tipo de investimento ultrapassou R\$ 360 milhões, sendo que, pela primeira vez, a China apareceu como a principal origem de investidores estrangeiros em pessoas jurídicas, especialmente por meio da RN nº 13 — voltada a investimentos em empresas já constituídas no Brasil. No Ceará, observou-se aumento nos investimentos, especialmente em torno do porto local. Ainda que a França tenha se mantido como o maior investidor em termos de volume financeiro, os chineses lideraram em número de investidores. Ressaltou-se que esse perfil de investidor tem orientado ações de promoção do país, como as campanhas do Ministério do Turismo voltadas a nômades digitais e ao mercado imobiliário. Em relação ao mercado imobiliário, observou-se que o Rio de Janeiro permaneceu como o principal destino de investimento, com um número de autorizações aproximadamente três vezes maior que o segundo colocado. Ressaltou-se que, em São Paulo, boa parte dos investidores já havia recebido autorização de residência anteriormente, como no caso das RNs nº 11 e nº 02, o que indicaria uma continuidade da relação com o país. Ainda sobre os investidores, verificou-se que o perfil predominante é de homens, com idade entre 50 e 60 anos e formação superior. Quando analisadas as ocupações, prevaleceram profissionais das ciências e artes, seguidos por dirigentes de empresas. No tocante aos nômades digitais, houve crescimento expressivo nas autorizações, com aumento de quase 300% de 2022 para 2023, e de cerca de 100% entre 2023 e 2024. Também foi abordado o caso dos aposentados, sobretudo de origem americana e francesa, que buscaram o Brasil como local para usufruir sua aposentadoria. Embora a maioria se enquadre a partir dos 65 anos de idade, também foram concedidas autorizações a pensionistas mais jovens, em razão do recebimento de pensões por morte, conforme previsto na legislação. O Ministério do Turismo demonstrou grande interesse pelos dados, utilizando-os para subsidiar reflexões sobre políticas públicas e estratégias de promoção da imagem do país. Por fim, O Sr. Jonatas Pabis expôs os desafios administrativos da Coordenação, especialmente diante do aumento da demanda. Informou que, no início de 2023, o tempo médio de distribuição de processos era de 80 dias. Entretanto, com o apoio da Diretoria e a

reorganização dos fluxos internos, a Coordenação conseguiu, ao fim do ano, reduzir esse prazo para 15 dias, cumprindo o disposto na Resolução nº 01/2017 do Conselho Nacional de Imigração. Enfatizou-se que a melhoria na celeridade não comprometeu a qualidade das análises e que a Coordenação segue comprometida com a verificação minuciosa das autorizações, em consonância com o papel estratégico de combate à violação de direitos, promoção de oportunidades e contribuição para o desenvolvimento nacional. Concluiu-se, então, a exposição geral sobre as estatísticas administrativas, colocando-se à disposição para esclarecimentos e consultas mais aprofundadas sobre os dados apresentados. Não havendo manifestações, a presidência passou à relatoria dos processos.

## **RELATORIA DOS PROCESSOS:**

01) Relator: União Geral dos Trabalhadores; Processo: 08228.043011/2024-15; Imigrante: PHILIPPE CLAUDE EMILIEN FERRIE; País: França; Chamante: CLARISSA BAHIA BARROSO FRANCA; UF: MG; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Deferido.

02) Relator: Confederação Nacional da Indústria; Processo: 08228.001469/2025-71; Imigrante: JEAN HENRI JOSEPH DELLOYE; País: França; Chamante: JEAN HENRI JOSEPH DELLOYE; UF: RJ; Amparo Legal: RN 23/2017; Decisão: Retirado de pauta.

03) Relator: Força Sindical; Processo: 08228.010051/2024-72; Imigrante: IKENNA CHARLES AGUNENYE; País: Nigéria; Chamante: IKENNA CHARLES AGUNENYE; UF: SP; Amparo Legal: RN 23/2017 - Pedido de Reconsideração; Mantido o Indeferimento.

Os seguintes processos foram **DEFERIDOS “Ad Referendum”**, por cumprimento da Resolução Conjunta CNIg/CONARE/MJSP nº 02, de 2020 - Prazo: Indeterminado:

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| 01)08228.009690/2025-76; | 02)08228.008219/2025-61; |
| 03)08228.008092/2025-81; | 04)08228.006591/2025-32; |
| 05)08228.008240/2025-66; | 06)08228.006843/2025-23; |
| 07)08228.008826/2025-21; | 08)08228.008383/2025-78; |
| 09)08228.007605/2025-35; |                          |

O seguinte processo foi **DEFERIDOS “Ad Referendum”**, por cumprimento da Resolução Normativa nº 30/2018 – Alteração de Prazo (RN nº 23/2017):

01)08228.006903/2025-16;

Os seguintes processos foram **INDEFERIDOS** “Ad Referendum” por não enquadramento na Resolução Normativa nº 23, de 2017:

- 01)08228.007157/2025-71;                            02)08228.009474/2025-21;  
03)08228.004104/2025-13;

Os seguintes processos foram **INDEFERIDOS** “Ad Referendum” por não cumprimento da Resolução Normativa nº 30/2018 – Alteração de Prazo (RN nº 23/2017):

- 01)08228.007316/2025-36.

Os seguintes processos foram **INDEFERIDO** “Ad Referendum” Resolução Conjunta CNIg/CONARE/MJSP nº 02, de 2020 - Prazo: Indeterminado:

- 01)08228.009140/2025-57;

Os seguintes processos foram **ARQUIVADOS** “Ad Referendum” por não cumprimento da Resolução Normativa nº 30/2018 – Alteração de Prazo (RN nº 23/2017):

- 01)08228.007619/2025-59.

Os seguintes processos foram **ARQUIVADOS** “Ad Referendum” por não enquadramento na Resolução Normativa nº 23, de 2017:

- 01)08228.007886/2025-26;                            02)08228.008404/2025-55;

A relatoria do processo de reconsideração apresentado pela Força Sindical teve a decisão de manter o indeferimento. Diante disso o conselheiro Ismael, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), solicitou abstenção. Em seguida, passou a palavra à Coordenação do CNIg para apresentação do resumo das análises processuais. A Sra. Silvia Cristina Tavares da Silva relatou que a Secretaria Executiva analisou dezoito processos, número reduzido em razão da proximidade entre as reuniões. Dentre esses processos, dez foram da Resolução Conjunta CNIg/CONARE/MJSP nº 02, de 2020 , com nove deferidos e um indeferido; cinco da Resolução Normativa nº 23, de 2017, sendo três indeferidos e dois arquivados; e três da Resolução Normativa nº 30/2018 – Alteração de Prazo (RN nº 23/2017) (relativa à renovação da RN 23), com um deferido, um indeferido e um arquivado. Informou que todos os(as) conselheiros(as) haviam recebido, junto à pauta, a planilha com os processos,

e questionou se estavam de acordo com as decisões da Coordenação. Após manifestação favorável da conselheira Nelbe, os demais conselheiros registraram concordância quanto às decisões da Coordenação. Na sequência, o conselheiro Canindé Pegado solicitou a palavra para fazer um comentário posterior à votação, trazendo à reflexão um tema específico que, em sua opinião, deveria ser objeto de atenção por parte do Conselho. Referiu-se à economia criativa, afirmando que, apesar de o Conselho tratar frequentemente de atividades passíveis de verificação objetiva, como as desempenhadas por microempreendedores individuais, o campo da economia criativa vinha ganhando relevância e exigia uma análise mais qualificada. Explicou que a economia criativa é um conceito formalizado pelo Departamento de Cultura, Mídia e Esporte do Reino Unido em 1993, com a publicação do “Documento de Mapeamento das Indústrias Criativas”, o qual descreve a produção e o consumo de bens e serviços baseados na criatividade, inovação e imaginação. Destacou que essa definição envolve o uso de habilidades e talentos para desenvolver produtos e serviços únicos, e que o tema ganhou atenção nos Estados Unidos a partir dos anos 2000, com a publicação de livros dedicados ao assunto. Ressaltou que a economia criativa abrange setores como música, cinema, televisão, publicidade, moda, arte e design, promovendo diversidade cultural, desenvolvimento sustentável e geração de empregos. O conselheiro argumentou que o Conselho deveria considerar tais aspectos em suas deliberações, visto que os temas relacionados à economia criativa já vinham surgindo de forma recorrente. Acrescentou que havia incluído, em seu voto, referências aos conceitos e fundamentos da economia criativa, os quais poderiam servir de base para futuras discussões do colegiado. O Sr. Jonatas Luis Pabis agradeceu a fala do conselheiro, reconhecendo a pertinência do tema. Destacou que, embora as resoluções do CNIG e o Decreto nº 9.199/2017 tratem de atividades como pesquisa, trabalho, investimento, prática religiosa e serviço voluntário, ainda não havia regulamentação específica quanto à realização de atividades econômicas que se enquadrem em economia criativa. Considerou, portanto, que o debate sobre a economia criativa seria oportuno e relevante para os trabalhos futuros do Conselho. Finalizados os pronunciamentos, o Sr. Jonatas Luis Pabis agradeceu a presença e a contribuição dos(as) conselheiros(as), reiterou a data da próxima reunião para o dia vinte e nove de maio de 2025, e declarou encerrada a reunião. Desejou a todos um bom final de semana e colocou-se à disposição para eventuais encaminhamentos.

**Luana Maria G. C. Branco Medeiros**  
**Presidente do Conselho Nacional de Imigração (em exercício)**  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Brasília/DF

